



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 166/2024
12/01/2024 - 11:33
IND 93/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantação de fraldário em todos banheiros do Complexo Esportivo do Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente efetuar um estudo para implantação de fraldário em todos banheiros do Complexo Esportivo do Campo Bonito.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, que visa resolver o problema da falta de fraldários no complexo Esportivo do Campo Bonito, pois o mesmo não possui local adequado para que os pais possam efetuar em local apropriado a troca de fraldas de seus filhos.

Essa indicação é necessária, pois hoje em dia, é muito comum os pais saírem com seus bebês sozinhos, onde pais e mães encontram dificuldades na hora da troca de fraldas, os banheiros no Complexo Esportivo não têm fraldário.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2024.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador